



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 132/2006

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-275/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **RODRIGO SANTOS CARMO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Avaliação de desempenho individual por desdobramento de objetivos de uma célula de produção: efeitos da implantação de um sistema sobre o desempenho da célula nos indicadores", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA